



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2012

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Wilson Venâncio, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

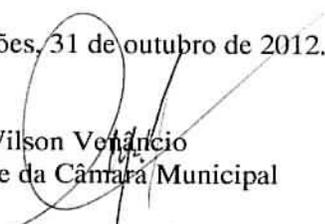
Artigo 1º - Fica extinto do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nipoã-SP, o cargo criado pela lei 069 de 15 de fevereiro de 1.999, abaixo especificado:

QTDE.	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
01	Assessor Técnico	Comissão	II	1.788,18

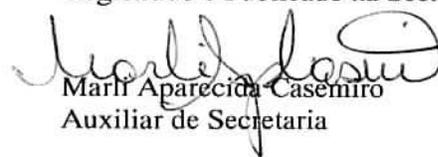
Artigo 2º - As despesas resultantes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.


Wilson Venâncio
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.


Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria